

# **PORTARIA Nº 552/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025**

# CONCEDE A LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **15 de Maio de 2025,** licença sem vencimento, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

## Letícia Mara Taveira de Lima, Matrícula 10606

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 27 de Maio de 2025.

### Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Maio de 2025.

# Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo